



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 3, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aprova a solicitação de afastamento da servidora MARA RUBIA SILVA, para cursa Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível doutorado, no período de 14/07/2026 a 23/02/2030.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008850/2026-38; a aprovação na 66ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de maio de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento da servidora MARA RUBIA SILVA, para cursa Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível doutorado, no período de 14/07/2026 a 23/02/2030, pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA), pelas Universidades: Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 3/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 02 de Junho de 2026.